

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMPD Nº 190/2022

Dispõe sobre a Inclusão de área Rural em Perímetro Urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 213/2016 e Lei Complementar nº 260/2021, em consonância com o aprovado na reunião realizada em 09 de agosto de 2022, ao que se refere o Processo CMPD nº 002/2022.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo GTA em 19/05/2022;

CONSIDERANDO a aprovação em plenário no dia 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área objeto da matrícula nº 86.030 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, denominado Fazenda Maria Carolina, sendo a Gleba "A" - DESMEMBRADA, contendo 16,038, em perímetro urbano.

Art. 2º. Classificar a área como ZM1 (Zona Mista 1) nas vias de acesso principal e ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no remanescente.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de setembro de 2022.

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO

Vice-Presidente

REINALDO SEVERINO SOUTO

Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 6298,10961/2022

Valor: R\$ 118.690,23

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos subordinados à Semades.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 17510,17956,17957/2022

Valor: R\$ 9.677,81

Avaré, 03 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Locmed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 19508/2022

Valor: R\$ 3.480,00

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 17932/2022

Valor: R\$ 71.800,00

Avaré, 03 de outubro de 2022

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 17883/2022

Valor: R\$ 346,43

Avaré, 03 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do CAPS -II.

Fornecedor: Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 17790/2022

Valor: R\$ 564,00

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 17924/2022

Valor: R\$ 240,40

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes da CASE.

Fornecedor: Med Center Comercial Ltda.

Empenho(s): 17727/2022

Valor: R\$ 105,30

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do CAPS-II.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 17787/2022

Valor: R\$ 1.242,00

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Pronto Socorro.

Fornecedor: Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 17720/2022

Valor: R\$ 888,20

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022

Valor: R\$ 159,99

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto

Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assesoria e
Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 3278/2022

Valor: R\$ 176,88

Avaré, 03 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos de lixo e material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso nos serviços de manutenção e limpeza pública.

Fornecedor: Eco Plast Comércio Ltda. ME

Empenho(s): 17688,17689,17690/2022

Valor: R\$ 73.247,50

Avaré, 03 de outubro de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO					

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Monique Franciele Araujo Vergueiro	60,00	56,00	116,00	Aprovada	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação do candidato(a) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Marcelo Santini Medaglia	64,00	63,00	127,00			127,00	Aprovado	2
Matheus Ramos da Silva Ferreira	96,00	66,00	162,00	6,00		168,00	Aprovado	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Guilherme de Andrades	72,00	61,00	133,00			133,00	Aprovado	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Gabriel Vicentini	92,00	52,00	144,00			144,00	Aprovado	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Brigida Priscila Neves Deramio	80,00	98,00	178,00	16,00		194,00	Aprovada	1
Jaqueline Scarmagnani de Oliveira	60,00	78,00	138,00			138,00	Aprovada	3
Poliana Maria da Silva	72,00	54,00	126,00			126,00	Aprovada	4
Victória Caroline Paixão	64,00	75,00	139,00			139,00	Aprovada	2

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO								

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR DE FÍSICA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A) PARA O CARGO								

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) DE ARTE (ARTES CÊNICAS) - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Tatiana Rodrigues de Moraes	64,00	60,00	124,00	10,00		134,00	Aprovada	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DANÇA) - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO								

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PROFESSOR(A) ED. FÍSICA (GINÁSTICA ARTÍSTICA)-ED.SUPERIOR

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Marli Hiray	60,00	63,00	123,00			123,00	Aprovada	1

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022 torna pública a classificação dos(as) candidatos(as) acompanhada de prévio esclarecimento:

01. O(A) candidato(a) que não obteve 60% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foi considerado(a) reprovado(a) em conformidade com os itens 9.4.6 e 9.4.7.1 do Edital do Concurso Público 01/2022.

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7014 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$701.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				701.650,00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
487	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
502	10.122.1009.2560.0000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
503	10.122.1009.2560.0000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
584	10.301.1012.1144.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES UBS/ESF	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
589	10.301.1012.2004.0000	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
668	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	245.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7014 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	764	10.302.1013.2593.0000	IMPL/MANUT/SERV.RESIDENCIA TERAP.(SRT)		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	767	10.302.1013.2593.0000	IMPL/MANUT/SERV.RESIDENCIA TERAP.(SRT)		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2704	10.302.1013.2549.0000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	923	08.244.4015.2158.0000	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSIST.		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	1530	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
	2084	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2160	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7014 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2162	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	650	10.306.1007.2033.0000	FORNECIM/TO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	-110.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	666	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-261.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	869	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	-100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
	922	08.244.4015.2158.0000	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSIST. S	-500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1478	10.305.1014.2606.0000	MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7014 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1993	15.122.7001.2623.0000	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS SEC. MUNICIPAL DE TRAI	-210.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2203	15.452.5002.2316.0000	INSTALACAO / MANUTENCAO DE ARCOS DECORATIVOS	-8.150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-701.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7015 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				73.000,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	2896	08.243.4017.2513.0000	S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	73.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	2893	08.244.4017.2515.0000	CONVÊNIOS- ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS- P.S.A.C	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
	2894	08.244.4017.2512.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	-53.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Anulação (-) **-73.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7015 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

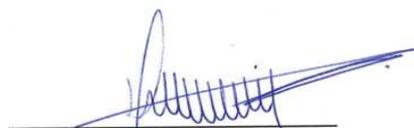
**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L 2022= (1,72 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
NOVEMBRO/2021	328.912.667,17	5.657.297,88	471.441,49	JANEIRO/2022	27/01/2022
DEZEMBRO/2021	335.003.883,13	5.762.066,79	480.172,23	FEVEREIRO/2022	22/02/2022
JANEIRO/2022	339.110.150,99	5.832.694,58	486.057,88	MARÇO/2022	30/03/2022
FEVEREIRO/2022	338.709.594,42	5.825.805,02	485.483,75	ABRIL/2022	25/04/2022
MARÇO/2022	344.768.834,19	5.930.023,95	494.168,66	MAIO/2022	19/05/2022
MAIO/2022	361.487.785,62	6.217.589,91	523.417,44	JUNHO/2022	08/07/2022
MAIO/2022	361.487.785,62	6.217.589,91	518.132,49	JULHO/2022	22/07/2022
JUNHO/2022	366.099.966,35	6.296.919,42	524.743,29	AGOSTO/2022	24/08/2022
JUNHO/2022	366.099.966,35	6.296.919,42	524.743,29	SETEMBRO/2022	30/09/2022
Total depositado em 2022.....			R\$ 4.508.360,52		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.



Elias Martins
Auxiliar Contábil



Dayane Paes S. Leite
Contadora



Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 03 de outubro de 2022

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas, classes e Unidades Escolares para o ano letivo de 2023 e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016 – a atribuição de classes, de aulas e de unidades escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

Considerando o disposto do artigo 43, capítulo IV da Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016 - caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação, adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e de aulas dos Docentes;

Considerando ainda a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2023 e

Considerando os critérios para a classificação dos Docentes para efeito de atribuição de classes/aulas e dos Diretores para efeito de atribuição de unidades escolares,

Resolve:

Artigo 1º - Serão consideradas como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, para efeito de classificação no processo de atribuição de aulas, referente ao ano letivo de 2023, as seguintes ocorrências:

- Licença maternidade ou paternidade;
- Licença adoção;
- Licença prêmio;
- Licença profilática;
- Licença para prestar serviço militar;
- Férias;
- Gala;
- Nojo;
- Acidente de trabalho;

- Doação de órgãos;
- Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;
- Faltas Abonadas;
- Doação de sangue na forma prevista em Lei e
- Aniversário do Servidor (Lei 2.523, de 05 de julho de 2021).

Artigo 2º - Os critérios para classificação e contagem de pontos, conforme Portaria Nº 002, de 28 de março de 2022, se fará através da somatória de:

I - Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – 0,1 (um décimo) ponto por dia, considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período de 01/11/2021 a 31/10/2022;

II - Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, considerando aqueles realizados nos últimos 3 (três) anos (de 01/11/2019 a 31/10/2022) – 0,01 (um centésimo) ponto por hora de curso, até 10,0 (dez) pontos;

III - Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação em Instituições credenciadas pelo MEC, além da exigida para ingresso, serão computados 10,0 (dez) pontos por Licenciatura, permitindo a acúmulo de até 3 (três) Licenciaturas;

IV - Certificados em cursos de Pós-Graduação na área da Educação em Instituições credenciadas pelo MEC, no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados – 10,0 (dez) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V - Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - 35,0 (trinta e cinco) pontos;

VI – Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação – 45,0 (quarenta e cinco) pontos;

VII – Assiduidade: acréscimo de 10,0 (dez) pontos ao Professor que, no período de 04/04/2022 a 31/10/2022, não ultrapassar a 2 (duas) ausências justificadas. Não serão consideradas ausências, para fins de pontuação, as ocorrências elencadas no Artigo 12 § 2º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e na Lei Nº 2.523, de 05 de julho de 2021.

Parágrafo único: Somente serão aceitos atestados, certidões ou declarações acompanhados de seus respectivos históricos escolares, exclusivamente de instituições credenciadas pelo MEC e/ou autorizadas pela SME.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os Docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos Docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º - Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do Professor e do Diretor, cabendo a esse último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Parágrafo único - A ficha de classificação e a análise dos documentos não serão objetos de conferência da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Supervisão de Ensino.

Artigo 5º – Caberá à Secretaria Municipal da Educação a convocação dos Docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases.

Artigo 6º - Caberá ao Diretor atribuir aulas e/ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades e caberá ao Professor a escolha do período quando há mais de um turno na Unidade.

Artigo 7º - Em caso de acúmulo de cargo, o Professor deve considerar os horários e o percurso entre as escolas envolvidas para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º - Os Professores que assumirem salas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental terão de aderir aos programas do MEC indicados pela SME e participar das formações/capacitações realizadas pela equipe da Supervisão de Ensino.

Artigo 9º - Os Docentes PEB I, PEB II e Diretores de Unidade Educacional, aprovados em concurso de provas e títulos, terão no ato de sua posse, sua lotação na Unidade Escolar na qual prestarão serviços.

Parágrafo único - Os Profissionais do Magistério também poderão ser lotados, provisoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Nº 2.387, de 30 de junho de 2020.

Artigo 10 - O Professor, que assumir aulas ou classes livres em caráter de substituição, fica ciente de que poderá perdê-las caso um professor concursado venha a assumi-las no decorrer do ano letivo, ficando à disposição da SME para assumir outras aulas ou classes disponíveis na Rede.

Artigo 11 - Os Professores que acumulam cargo público, fora e dentro da Rede Municipal de Educação, poderão abster-se, momentaneamente, da escolha da classe, caso não haja o período necessário ao acúmulo. Será obedecida à classificação em segunda chamada para nova atribuição.

Parágrafo único – a acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 53, da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016 (Estatuto do Magistério), é concebida exclusivamente entre cargos públicos; em observância à legislação não será considerado acúmulo entre cargos públicos e privados.

Artigo 12 - Os Professores Adjuntos serão lotados no início de cada ano letivo, em caráter precário, nas unidades escolares, conforme distribuição e necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 13 - Aos Professores Adjuntos, que não acumulam cargos públicos, serão atribuídas aulas nos períodos da manhã ou tarde, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Educação.

Artigo 14 - As listas com as classificações dos Docentes e Diretores de Unidades Escolares serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias das atribuições realizadas pela SME.

Artigo 15 - O processo de atribuição ocorrerá sob responsabilidade da Supervisão de Ensino e das Comissões criadas por meio da Portaria N° 009, de 22 de setembro de 2022 (Semanário Oficial Eletrônico N° 1397).

Artigo 16 – Os Profissionais da Educação deverão atender estritamente aos dias e aos horários determinados no cronograma das atribuições. Não haverá condescendência com atrasos.

Parágrafo único – o profissional impossibilitado de comparecer ao processo de atribuição de aulas, conforme cronograma, poderá delegar sua participação a outra pessoa, através de procuração registrada em cartório.

Artigo 17 – O cronograma de atribuições de aulas, classes e Unidades Educacionais fica estabelecido, conforme anexo.

Artigo 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS, CLASSES E UNIDADES EDUCACIONAIS

Conforme determina a Lei Nº 2.007, de 03 de maio de 2016, convocamos os Docentes e Diretores de Unidades Educacionais para entrega de documentação, atribuição de classes, aulas e de Unidades Escolares, nos dias e horários que seguem abaixo:

. Dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira)

Local: Unidades Escolares

- Até 03/11/2022 (quinta-feira): entrega pelo Professor, na Unidade Escolar, de toda **documentação** para contagem de pontos e classificação.

. Dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação – SME

- Até dia 11/11/2022: entrega na SME, pelo Diretor, das **Pontuações** (fichas de classificação individual) e **Quadros de Classificação** (gerais) dos Professores e Diretor da Unidade Educacional;

- Enviar por e-mail (institucional da Supervisão de Ensino) os Quadros de Classificação (PEB I e PEB II).

Obs.: não enviar em formato de arquivo digitalizado ou em PDF;

- Entrega na SME, pelo Diretor, do formulário de manifestação de interesse em ampliar **jornada** de **PEB II** até o limite da Jornada Completa. Somente para Professores que ingressaram antes de maio de 2016;

- Entrega na SME, pelo Diretor, do Parecer da **Licença Prêmio** atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para possível gozo (descanso) durante o exercício de 2023;

- A entrega dos documentos deverá ser protocolada.

. Dias 16 e 17 de novembro de 2022 (quarta-feira e quinta-feira)

Local: Unidades Escolares

Horário: 17h30

PEB I e PEB II – Fase 1

- Atribuição de classes para Professores de Educação Básica I – PEB I, em suas sedes;

- Atribuição de aulas da sede para Professores de Educação Básica II - PEB II (Arte, Educação Física, Inglês, Educação Especial e EJA).

. Dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação - SME

- Entrega na SME, pelo Diretor, dos **Quadros de Atribuição** com classes e aulas atribuídas e livres;
 - Protocolar a entrega dos documentos (quadros impressos);
 - Enviar por e-mail (institucional da Supervisão) os Quadros (PEB I e PEB II) com aulas atribuídas e aulas livres.
- Obs.: não enviar em formato de arquivo digitalizado ou em PDF.
- Enviar por e-mail (institucional do CPAEE) os Quadros com aulas atribuídas e aulas livres da Educação Especial.

. Dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB I - Fase 2

- Atribuição, pela SME, das classes que permanecem sem titular nas diversas unidades escolares (classes livres) para Professores Adidos que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

. Dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 14h00

DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

- Atribuição, pela SME, de Unidades Educacionais sem Diretor Titular (unidades livres) para Diretor Adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

. Dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB I – Fase 3.A

- Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para PEB I declarados adidos e não atendidos na fase 2;
- Atribuição de classe em substituição temporária, pela SME, para PEB I que pleiteia substituição em unidade escolar diversa da sua sede no ano letivo de 2023, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

. Dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Fases 2 e 3

- Atribuição, pela SME/CPAEE (Lei Nº 2.655 de 18 de maio de 2022), de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Atribuição, pela SME/CPAEE (Lei Nº 2.655 de 18 de maio de 2022), de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

. Dia 06 de dezembro de 2022 (terça-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II – INGLÊS – Fases 2 e 3

- Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

. Dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Fases 2 e 3

- Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

. Dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II – ARTE – Fases 2 e 3

- Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

. Dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II - EJA – Educação de Jovens e Adultos – Fases 2 e 3

- Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

. Dia 01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO – Fase 3.B

- Atribuição, pela SME, de classes em substituição temporária para o ano letivo de 2023, obedecendo a seguinte ordem:

- 1- Atribuição de classes para Professor Monitor;
- 2- Atribuição de classes ou aulas para Professor Adjunto.

. Dia 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PROFESSOR ADJUNTO

- Atribuição, pela SME, de classes em substituição temporária para o ano letivo de 2023 para Professores Adjuntos que não foram atendidos na fase 2;

- Lotação, em Unidade Escolar para efeito de vencimentos, de Professores Adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da Rede de Ensino Municipal, no ano de 2023.

Horário: 18h00

PEB I - PROFESSOR MONITOR / PROFESSOR ADJUNTO – Fase 4

- Atribuição, pela SME, de Carga Suplementar obedecendo a seguinte ordem:

- 1- para Professor de Educação Básica I, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;
- 2- para Professor Monitor, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;
- 3- para Professor Adjunto, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 312/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO Especificações Técnicas <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Adulto; • Confeccionado em silicone • Volume do balão: 1800 ml; • Volume de Entrega: 1050 ml; • Reservatório: 2700 ml; • Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; • Espaço morto: Menor que 7,0 ml; • Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; • Reutilizável • Autoclavável Itens Inclusos <ul style="list-style-type: none"> • 01 Reanimador Reutilizável. • 01 Máscara reutilizável transparente em silicone com coxim, tamanho compatível para adulto. • 01 Bolsa Reservatório de silicone de aproximadamente 1.600 ml. • 01 Tubo de Oxigênio. </p>	38	Un.	R\$ 151,00	R\$ 5.738,00
06	<p>TUBO DE SILICONE – ROLO Tubo de silicone medindo 6 x 10 mm – rolo de 15 m Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia. Possui a dureza de 60 Shore A Validade indeterminada Garantia contra defeitos de fabricação Cor: transparente Possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C Não estéril Registro ANVISA.</p>	38	RI	R\$ 115,00	R\$ 4.370,00
09	<p>VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA</p>	225	Un.	R\$ 274,00	R\$ 61.650,00

	<p>REDE CANALIZADA Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações Técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75 Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 a 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 a 7 Kgf/cm² (bar) regulável. Garantia: contra defeito de fabricação Registro ANVISA</p>				
19	<p>CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO, NASAL, TIPO ÓCULOS Nº 12 Prong Silicon – Cateter Descartável Em PVC, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril Nº 12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Individual a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	7.500	Un.	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 313/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE (ADULTO) Mascara de oxigênio de Alta Concentração, Modelo Adulto, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, com Tubo de O2, com Reservatório, Não Estéril. Mascara em PVC (Cloreto de</p>	375	Un.	R\$ 21,10	R\$ 7.912,50

Polivilina). produto de uso Único. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 314/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>FILTRO HME ADULTO FILTRO HIGROSCÓPICO/HIDROFÓBICO HMEF PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO</p> <p>Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica; adulto; estéril; descartável de uso único; atóxico; apirogênico, que promova 99,9999% de filtração bacteriana e viral. Deve possuir regenerador de calor e umidade em celulose e elemento filtrante hidrofóbico em algodão eletrostático. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto de 30 ml, e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Capacidade de umidificação mínima de 30 mg H²O/l. Resistência ao fluxo inferior a 2,0 cm H²O/l. Validado para uso de até 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que</p>	1.500	Un.	R\$ 6,93	R\$ 10.395,00

	promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.				
05	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEAL (TRACH CARE) Especificação Técnica: Sistema de aspiração traqueal fechado; composto por: Sonda de aspiração endotraqueal; em PVC ou similar, com ponta lisa; medindo no mínimo 54 cm de comprimento e calibre 14 Fr com marca de graduação em toda extensão do tubo; com C/orifícios laterais indicado P/ Procedimentos de aspiração de secreções em pacientes em ventilação; luva em acetato vinilo polietileno ou similar, possibilita o manuseio do tubo s/ contato c/ secreção; adaptador com Universal; com apresenta via Mdi. Possibilita o uso de aerossol sem desconexão do tubo; com possui válvula p/ ativação da aspiração, via de irrigação que permite instilação e lavagem do tubo; conector de vácuo com tampa protetora; estéril; embalado em embalagem individual; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente	750	Un.	R\$ 54,50	R\$ 40.875,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 315/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	FILTRO HEPA FILTRO HIDROFÓBICO PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA – HEPA Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica, estéril, descartável de uso único, atóxico, apirogênico, que promova barreira de 99,9999% para bactérias e vírus. Deve possuir membrana única plissada e	750	Un.	R\$ 16,88	R\$ 12.660,00

<p>totalmente hidrofóbica constituída por fibra de vidro ou cerâmica. A membrana filtrante deverá estar distanciada do invólucro do filtro, desta maneira permitindo aproveitamento total do produto. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto máximo de 90 ml e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Resistência ao fluxo inferior a 1,5 cm H²O/l. Validado para uso de 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 316/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
07	<p>ASPIRADOR DE REDE AR COMPRIMIDO (FRASCO DE VIDRO) Especificação Técnica: Características do produto Tampa com conexão de saída; Confeccionado em nylon com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) em cor normatizada pela ABNT para cada gás. Sistema de agulha: Confeccionado em latão, parte externa polida e cromada e parte interna com tratamento químico de limpeza. Sistema de agulha</p>	75	Un.	R\$ 112,99	R\$ 8.474,25

	<p>flutuante. Volante: Confeccionado com enxerto interno em latão que sofreu tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente com termoplástico (polipropileno) de alta resistência nas cores padrão de cada gás segundo normas da ABNT. Frasco: Confeccionado em vidro; autoclavável. Indicação de níveis Conexão de entrada: Niple confeccionado em latão polido e cromado; e padronização de gás conforme normas ABNT. Porca confeccionada com enxerto metálico que sofreu tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente com termoplástico (polipropileno) de alta resistência nas cores padronizadas segundo normas da ABNT para cada gás. Sistema Venturi: Confeccionado em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) Baixíssimo nível de ruído.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Frasco de vidro: 500 ml Pressão de entrada: Rede ou regulador de cilindro \pm 3,5 Kgf/cm²</p>				
10	<p>VÁLVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA – Cor padrão amarela – Produzida em metal cromado – Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm² – Botão de controle – Entrada de bateria externa de 12V DC – Conexão padrão ABNT NBR 11906 – Utilizado em rede canalizada.</p>	225	Un.	R\$ 221,50	R\$ 49.837,50
11	<p>FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO ESCALA 0 A 15 L/min Especificação Técnica: Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico; flutuador esférico em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões de acordo com os padrões ABNT NBR 11906; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito</p>	375	Un.	R\$ 61,78	R\$ 23.167,50

	funcionamento do equipamento.				
12	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – ESCALA DE 0 A 15 L/min Especificação Técnica: Fluxômetro; para oxigênio; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico transparente e inquebrável; flutuador esfera em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões compatíveis com o padrão ABNT; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	375	Un.	R\$ 62,97	R\$ 23.613,75
13	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Especificação Técnica: Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro. Possui fluxômetro embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente. Feita em latão cromado com componentes injetados em nylon, oferece alta durabilidade e precisão. Ideal para uso em oxigenioterapia, procedimentos de emergência e resgate e procedimentos ambulatoriais e clínicos. Possui manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm ² . Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	225	Un.	R\$ 299,99	R\$ 67.497,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 317/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

08	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250 ML E TAMPA COM ROSCA METÁLICA Especificação Técnica: Umidificador; de oxigênio; frasco plástico de 250 ml; com marcação de nível máximo e mínimo; composto de tampa plástica; resistente; com rosca metálica; adaptável a saída de fluxômetro de oxigênio; em PVC; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	750	Un.	R\$ 15,51	R\$ 11.632,50
----	--	-----	-----	-----------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 318/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
14	COLCHÃO CAIXA DE OVO Colchão anti escara tipo casca de ovo solteiro D-28 – colchão anti escara em espuma ondulada com densidade 28 medindo aproximadamente 190cm comp. X 80cm larg. X 07cm alt. Uso reutilizável. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Registro na Anvisa. Apresentação do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente.	75	Un.	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
34	COLCHÃO CAIXA DE OVO Colchão anti escara tipo casca de ovo solteiro D-28 – colchão anti escara em espuma ondulada com densidade 28 medindo aproximadamente 190cm comp. X 80cm larg. X 07cm alt. Uso reutilizável. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Registro na Anvisa. Apresentação do Produto Deverá Obedecer A Legislação	25	Un.	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00

Atual Vigente.				
----------------	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 319/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MOLIMED HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
15	AVENTAL DESCARTÁVEL – GRAMATURA 30 G Descrição do produto: Avental Descartável; Em Não Tecido, 100% Polipropileno, Gramatura 30gr/m2, comprimento Ate a Altura Dos Joelhos; Acabamento Em Overclock e Fechamento Com tiras, Tamanho Grande 'g'; Manga Longa Com elástico, Em Malha; Decote Com Gola Padre; Embalado de Maneira Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	22.500	Un.	R\$ 1,94	R\$ 43.650,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
35	AVENTAL DESCARTÁVEL – GRAMATURA 30 G Descrição do produto: Avental Descartável; Em Não Tecido, 100% Polipropileno, Gramatura 30gr/m2, comprimento Ate a Altura Dos Joelhos; Acabamento Em Overclock e Fechamento Com tiras, Tamanho Grande 'g'; Manga Longa Com elástico, Em Malha; Decote Com Gola Padre; Embalado de Maneira Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	7.500	Un.	R\$ 1,94	R\$ 14.550,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 320/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
16	AVENTAL DESCARTÁVEL – GRAMATURA 50 G Descrição do Produto: Avental Impermeável; Em Não Tecido, 100% Polipropileno (tnt), Laminado, Impermeável, Não Estéril, 50 g/m ² ; Acabamento Em Fechamento Nas Costas e Cintura Com Sistema de Ajuste e Fixação Através de Dois Pares de Amarrilhos; Manga Longa Com Elástico, Medindo Aproximadamente 1,30 x 1,50; Decote Com Viés, Tiras Costuradas; Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	22.500	Un.	R\$ 3,55	R\$ 79.875,00
18	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA – CAIXA 50 UNIDADES Descrição do Produto: Máscara Tripla Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos médicos e odontológicos. Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Solda por ultrassom. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico com fixação auricular. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Validade do material de no mínimo 1 ano.	22.500	Cx	R\$ 7,70	R\$ 173.250,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
36	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL – GRAMATURA 50 G</p> <p>Descrição do Produto: Avental Impermeável; Em Não Tecido, 100% Polipropileno (tnt), Laminado, Impermeável, Não Estéril, 50 g/m2; Acabamento Em Fechamento Nas Costas e Cintura Com Sistema de Ajuste e Fixação Através de Dois Pares de Amarrilhos; Manga Longa Com Elástico, Medindo Aproximadamente 1,30 x 1,50; Decote Com Viés, Tiras Costuradas; Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;</p>	7.500	Un.	R\$ 3,55	R\$ 26.625,00
38	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA – CAIXA 50 UNIDADES</p> <p>Descrição do Produto: Máscara Tripla Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos médicos e odontológicos. Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Solda por ultrassom. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico com fixação auricular. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Validade do material de no mínimo 1 ano.</p>	7.500	Cx	R\$ 7,70	R\$ 57.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 321/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme

solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
17	<p>MÁSCARA N95/PFF – 2 SEM VÁLVULA</p> <p>Descrição do Produto: Máscara para proteção respiratória, Classe PFF -2/N95 sem válvula. Constituída internamente por um não tecido dobrável, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante, evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário, eficácia mínima de Filtragem de 95%, BFE 95%, contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, sondagem por ultrassom, para uso hospitalar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Conter: CA ATIVO e Lote impressos no punho Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	22.500	Un.	R\$ 2,46	R\$ 55.350,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 322/21
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
20	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13	7.500	Pcte	R\$ 18,05	R\$

<p>FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				135.375,00
--	--	--	--	------------

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
40	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	2.500	Pcte	R\$ 18,05	R\$ 45.125,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 323/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
21	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO</p> <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Adulto; • Confeccionado em silicone • Volume do balão: 1800 ml; • Volume de Entrega: 1050 ml; • Reservatório: 2700 ml; • Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; • Espaço morto: Menor que 7,0 ml; • Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; • Reutilizável • Autoclavável <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Reanimador Reutilizável. • 01 Máscara reutilizável transparente em silicone com coxim, tamanho compatível para adulto. • 01 Bolsa Reservatório de silicone de aproximadamente 1.600 ml. • 01 Tubo de Oxigênio. 	12	Un.	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
23	<p>FILTRO HME ADULTO FILTRO HIGROSCÓPICO/HIDROFÓBICO HMEF PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO</p> <p>Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica; adulto; estéril; descartável de uso único; atóxico; apirogênico, que promova 99,9999% de filtração bacteriana e viral. Deve possuir regenerador de calor e umidade em celulose e elemento filtrante hidrofóbico em algodão eletrostático. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto de 30 ml, e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Capacidade de umidificação mínima de 30 mg H²O/l. Resistência ao fluxo inferior a 2,0</p>	500	Un.	R\$ 61,90	R\$ 30.950,00

	cm H ² O/l. Validado para uso de até 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.				
31	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO ESCALA 0 A 15 L/min Especificação Técnica: Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico; flutuador esférico em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões de acordo com os padrões ABNT NBR 11906; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	125	Un.	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
32	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – ESCALA DE 0 A 15 L/min Especificação Técnica: Fluxômetro; para oxigênio; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico transparente e inquebrável; flutuador esfera em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões compatíveis com o padrão ABNT; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	125	Un.	R\$ 70,00	R\$ 8.750,00
33	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Especificação Técnica: Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro. Possui fluxômetro embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para	75	Un.	R\$ 320,00	R\$ 24.000,00

<p>administração direta do gás ao paciente. Feita em latão cromado com componentes injetados em nylon, oferece alta durabilidade e precisão. Ideal para uso em oxigenioterapia, procedimentos de emergência e resgate e procedimentos ambulatoriais e clínicos. Possui manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm², entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm². Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 324/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
22	<p>MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE (ADULTO) Mascara de oxigênio de Alta Concentração, Modelo Adulto, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, com Tubo de O₂, com Reservatório, Não Estéril. Mascara em PVC (Cloreto de Polivilina). produto de uso Único. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	125	Un.	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
25	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEAL (TRACH CARE) Especificação Técnica: Sistema de aspiração traqueal fechado; composto por: Sonda de aspiração endotraqueal; em PVC ou similar,</p>	250	Un.	R\$ 68,90	R\$ 17.225,00

<p>com ponta lisa; medindo no mínimo 54 cm de comprimento e calibre 14 Fr com marca de graduação em toda extensão do tubo; com C/orifícios laterais indicado P/ Procedimentos de aspiração de secreções em pacientes em ventilação; luva em acetato vinilo polietileno ou similar, possibilita o manuseio do tubo s/ contato c/ secreção; adaptador com Universal; com apresenta via Mdi. Possibilita o uso de aerossol sem desconexão do tubo; com possui válvula p/ ativação da aspiração, via de irrigação que permite instilação e lavagem do tubo; conector de vácuo com tampa protetora; estéril; embalado em embalagem individual; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente</p>				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 325/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
24	<p>FILTRO HEPA FILTRO HIDROFÓBICO PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA – HEPA</p> <p>Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica, estéril, descartável de uso único, atóxico, apirogênico, que promova barreira de 99,9999% para bactérias e vírus. Deve possuir membrana única plissada e totalmente hidrofóbica constituída por fibra de vidro ou cerâmica. A membrana filtrante deverá estar distanciada do invólucro do filtro, desta maneira permitindo aproveitamento total do produto. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa</p>	250	Un.	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00

	protetora, possuir espaço morto máximo de 90 ml e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Resistência ao fluxo inferior a 1,5 cm H ₂ O/l. Validado para uso de 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.				
29	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações Técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75 Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 a 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 a 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. Garantia: contra defeito de fabricação Registro ANVISA	75	Un.	R\$ 295,00	R\$ 22.125,00
30	VÁLVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA – Cor padrão amarela – Produzida em metal cromado – Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² – Botão de controle – Entrada de bateria externa de 12V DC – Conexão padrão ABNT NBR 11906 – Utilizado em rede canalizada.	75	Un.	R\$ 275,00	R\$ 20.625,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 326/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
26	<p>TUBO DE SILICONE – ROLO</p> <p>Tubo de silicone medindo 6 x 10 mm – rolo de 15 m Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia. Possui a dureza de 60 Shore A Validade indeterminada Garantia contra defeitos de fabricação Cor: transparente Possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127º C Não estéril Registro ANVISA.</p>	12	RI	R\$ 211,89	R\$ 2.542,68
37	<p>MÁSCARA N95/PFF – 2 SEM VÁLVULA</p> <p>Descrição do Produto: Máscara para proteção respiratória, Classe PFF -2/N95 sem válvula. Constituída internamente por um não tecido dobrável, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante, evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário, eficácia mínima de Filtragem de 95%, BFE 95%, contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, sondagem por ultrassom, para uso hospitalar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Conter: CA ATIVO e Lote impressos no punho Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>	7.500	Un.	R\$ 3,08	R\$ 23.100,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 287/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 162/21 – **ATA DE REGISTRO:** 327/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso nas salas de emergência para enfrentamento do COVID-19 (material para manejo das vias aéreas, material para suporte do atendimento, material descartável), para o Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
27	<p>ASPIRADOR DE REDE AR COMPRIMIDO (FRASCO DE VIDRO)</p> <p>Especificação Técnica: Características do produto Tampa com conexão de saída; Confeccionado em nylon com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) em cor normatizada pela ABNT para cada gás. Sistema de agulha: Confeccionado em latão, parte externa polida e cromada e parte interna com tratamento químico de limpeza. Sistema de agulha flutuante. Volante: Confeccionado com enxerto interno em latão que sofreu tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente com termoplástico (polipropileno) de alta resistência nas cores padrão de cada gás segundo normas da ABNT. Frasco: Confeccionado em vidro; autoclavável. Indicação de níveis Conexão de entrada: Niple confeccionado em latão polido e cromado; e padronização de gás conforme normas ABNT. Porca confeccionada com enxerto metálico que sofreu tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente com termoplástico (polipropileno) de alta resistência nas cores padronizadas segundo normas da ABNT para cada gás. Sistema Venturi: Confeccionado em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) Baixíssimo nível de ruído.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Capacidade: Frasco de vidro: 500 ml Pressão de entrada: Rede ou regulador de cilindro ± 3,5 Kgf/cm²</p>	25	Un.	R\$ 121,90	R\$ 3.047,50

28	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250 ML E TAMPA COM ROSCA METÁLICA Especificação Técnica: Umidificador; de oxigênio; frasco plástico de 250 ml; com marcação de nível máximo e mínimo; composto de tampa plástica; resistente; com rosca metálica; adaptável a saída de fluxômetro de oxigênio; em PVC; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	250	Un.	R\$ 18,50	R\$ 4.625,00
39	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO, NASAL, TIPO ÓCULOS Nº 12 Prong Silicon – Cateter Descartável Em PVC, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril Nº 12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Individual a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	2.500	Un.	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/10/2.021

PROCESSO: 360/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/21 – **ATA DE REGISTRO:** 345/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RR MEDICAL EIRELI ME

Percentual de Desconto: 10% (Dez por cento)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/10/2.021

PROCESSO: 443/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 260/21 – **ATA DE REGISTRO:** 003/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de cobertores para o Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

DETENTORA: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cobertores de casal conforme a necessidade. Composição: 40% poliéster/20%algodão / 20% acrílico/	2.250	Un.	R\$ 29,30	R\$ 65.925,00

10%polipropileno / 5% viscose / 5% poliamida.				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cobertores de casal conforme a necessidade. Composição: 40% poliéster/ 20%algodão / 20% acrílico/ 10%polipropileno / 5% viscose / 5% poliamida.	750	Un.	R\$ 29,30	R\$ 21.975,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/01/2022

PROCESSO: 018/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/22 – **ATA DE REGISTRO:** 031/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de carrinho plataforma para transporte nas Farmácias e Almoxarifado da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRINHO PLATAFORMA DE AÇO DOBRÁVEL 150 KG COM FREIO – Tipo Plataforma com alça Dobrável – Capacidade de Peso de no mínimo 150 Kg – Laterais com borracha e plataforma com borracha antiderrapante – Punhos e alças emborrachadas – Quantidade de Rodas: 4 rodas Maciça Borracha e Polipropileno Cor Preto, sendo 2 rodas fixas e 2 rodas giratórias – Freio para Roda Sim – Diâmetro das Rodas aproximadamente: 10 mm – Material do Carrinho Ferro – Tipo de Material da Base do Carrinho Borracha e Ferro Fundido – Medidas aproximadas: (Altura 82,5 cm x Largura 47 cm x Comprimento 73 cm)	10	Un.	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/03/2022

PROCESSO: 019/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/22 – **ATA DE REGISTRO:** 033/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de coletor perfuro cortante cor laranja para as Farmácias e Almoxarifado da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal

da Saúde

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	COLETOR DE PERFURO CORTANTE PARA RESÍDUOS TÓXICOS PAPELÃO LARANJA – 13 LITROS Confeccionado em papelão ondulado, papel rígido e saco plástico impermeável.	500	Un.	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/03/2022